



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 220/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

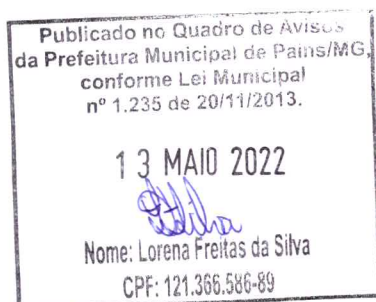
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira de Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 72/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de tornearia, soldas, serviços de maçarico, guindaste e munk, conforme necessidade, para o Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: transporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/04/2022.

Pains, 09 de Maio de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

